



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 Centro - Fone (44) 3264-8000 - Sarandi/Pr
Site : www.sarandi.pr.gov.br - Caixa Postal 71 - CEP 87111-230

PORTARIA N.º 3791/2024



SÚMULA: Revoga em todo o seu teor a Portaria Municipal sob n.º 1758/2022, na forma que especifica.

WALTER VOLPATO, Prefeito Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e na forma da Lei 010/92, do Estatuto dos Servidores do Município de Sarandi.

RESOLVE:

1º - Revogar em todo o seu teor a Portaria Municipal sob n.º 1758/2022, de 22 de setembro de 2022, que designava à servidora MARIA JOSÉ DA SILVA, matrícula 1391, ocupante do cargo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO - 40 HORAS, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para o desempenho da função de ACESSORIA DA SECRETARIA ESCOLAR, símbolo FCA-3, a ser desempenhada na Escola Municipal Criança Esperança.

2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito a partir de 18 de abril de 2024.

PAÇO MUNICIPAL, 23 de maio de 2024.


WALTER VOLPATO
Prefeito Municipal